



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 468/2023, 09 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Artigo 1º- Fazer a cessão da servidora **ALESSANDRA FREITAS DIAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 138724-3, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

§ 1º -. Caberá ao Município cessionário o ônus da remuneração devida a servidora, nos termos do Ofício nº 433/2023 – GB-CP, de 31 de julho de 2023.

§ 2º- O município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, se assim o interesse público o exigir.

Artigo 2º. A cessão ocorrerá de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2023.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.09 15:57:44
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ